



ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGE COBIO 2019.2 – Edital de Seleção

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES 2019.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para o Semestre 2019.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão;

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$60,17 (sessenta reais e dezessete centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

E clique na opção “**GERAR NOVA GRU**” e na janela “**SERVIÇO**” clique na opção “**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

1.5. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

2.1. Inscrições: **08-12/07/2019**

2.2. Resultado: até **20/07/2019**

2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula: **20 e 21/07/2019**

2.4. Matrícula: Procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a)

2.5. Início das Aulas: a ser divulgado pelo docente

3. INSCRIÇÃO

3.1. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a **12 de julho de 2019**, último dia de inscrição.

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia - Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, aplicação e Valores

**Rua Barão de Geremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina CEP: 40170-115 Salvador- BA
Telefones: (71) 3283-6519**

4. PREVISÃO DE VAGAS

Código	Disciplina	CH	Docente(s)	Vagas
	Tópicos em Resolução de Problemas Ambientais	68	Pedro Rocha	1 Mestrado; 1 Doutorado
	Comunicação Científica	68	Iara Bravo David Tng	5
	TTEAV: De Ridley Scott à Richard Dawkins: os parasitas e o comportamento de seus hospedeiros	34	Lucas Forti	5
	TTEAV: Coproduzindo conhecimento usável: teoria e prática	34	Carmen Lemos e Pedro Rocha	13
	TTEAV: Introdução à Ecologia Acústica	51	Marcos Rossi	3
	TTEAV: BIOC35: Ecologia de Comunidades do Fitobento Marinho	34	José Marcos	5
	TMIEI: Programação no R e tópicos especiais em análise de dados ecológicos	68	Bruno Vilela	5
	História e Filosofia da Ciência	68	Charbel El-Hani	2

OBS: Salientamos que os números apresentados tratam-se de uma previsão de disponibilidade. Por isso os candidatos devem preencher o formulário com as quatro opções de acordo com sua ordem de preferência.

4.1. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação do/da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. **A aprovação na seleção não confirma matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados **20 e 21 de julho de 2019** – comprovante da taxa de matrícula (R\$ 185,99 – cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos, para aluno(a) especial de mestrado e R\$251,63 – duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos, para aluno(a) especial de doutorado) disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

- Clique na opção “**GERAR NOVA**” e na janela “**SERVIÇOS**” clique na opção “**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO/DOCTORADO)**”

Atenção: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento.

Doriedson Ferreira Gomes
Coordenador do PPGECCO